ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº43 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIRAR GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS EM FAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas nos Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com espeque na Lei nº 147b, lei 8112/90 e Lei Complementar Estadual 13/1994.

CONSIDERANDO o recebimento de gratificação/condição especial de trabalho recebidas pelo digitador MARCIO FONSECA LEMOS, no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais);

CONSIDERANDO que o recebimento de referidas gratificação/condição especial de trabalho fere sensivelmente o Princípio da Moralidade na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, minimizando os seus gastos e custos.

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo no sentido de excluir a gratificação bem como a condição especial de trabalho instituída em favor do digitador MARCIO FONSECA LEMOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 14 de janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº44 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RETIRAR GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS EM FAVOR DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições previstas nos Art. 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com espeque na Lei nº 147b, lei 8112/90 e Lei Complementar Estadual 13/1994.

CONSIDERANDO o recebimento de gratificação/condição especial de trabalho recebidas pelo digitador MARLON FONSECA LEMOS, no valor de R$ 242,58 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO que o recebimento de referidas gratificação/condição especial de trabalho fere sensivelmente o Princípio da Moralidade na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, minimizando os seus gastos e custos.

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo no sentido de excluir a gratificação bem como a condição especial de trabalho instituída em favor do digitador MARLON FONSECA LEMOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 14 de janeiro de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal